



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Novembro de 2019

Edição Nº: 1883



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

Decreto Nº 125/2019

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2019, aprovado pela Lei Municipal 1081/2018 de 16 de outubro de 2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 149.064,67 (cento e quarenta e nove mil e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Suplementação

03	Secretaria Municipal de Administração		
03.002.04.122.0300.2.006	Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 379,08
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
01504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 120,08
03.004.04.122.0300.2.008	Divisão INCRA/Carteira de Trabalho e Reservista		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 5.368,30
06	Secretaria Municipal de Educação		
06.004.12.306.1203.2.025	Aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 7.050,00
06.004.12.361.1201.2.027	Atividades do Transporte Escolar/PNATE		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
31117	Programa Nacional de Transporte Escolar		R\$ 3.000,00
06.004.12.361.1201.2.031	Departamento de Ensino Fundamental		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
793	Transferências diretas FNDE		R\$ 193,03
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.301.1002.2.041	Ações do Programa da Saude da Família		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde		R\$ 3.352,81
07.002.10.301.1002.2.068	Atividade Programa PAB fixo		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde		R\$ 6.970,00
07.002.10.302.1001.2.037	Atividades do Hospital Municipal		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Novembro de 2019

Edição Nº: 1883



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	RS 34.201,70
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	RS 38.910,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T	RS 33.641,63
07.002.10.305.1003.2.044	Departamento de Epidemiologia	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	RS 1.599,06
08	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.001.08.122.3201.2.045	Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 2.628,98
08.001.08.243.0805.2.048	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 2.000,00
08.002.08.244.0803.2.151	Índice de Gestão Descentralizada- IGD- BF	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1940	BLOCO GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	RS 5.000,00
12	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.034	Departamento de Esportes	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 4.650,00
Total Suplementação:		RS 149.064,67

Artigo 2º - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02	Executivo Municipal	
02.001.04.122.0200.2.002	Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 3.700,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
03.002.04.122.0300.2.006	Atividades da Divisão de Recursos Humanos	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 2.801,70
03.003.04.122.0300.2.007	Atividades da Divisão de Administração	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 13.244,98
03.007.04.122.0300.2.203	Departamento de Almoarifado Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	RS 4.945,02
04	Secretaria Municipal de Finanças	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Novembro de 2019

Edição Nº: 1883



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

04.003.04.123.0401.2.013	Departamento de Tributação e Fiscalização		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 10.000,00
	05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.15.452.3001.2.158	Departamento de Serviços Urbanos		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 22.000,00
	06	Secretaria Municipal de Educação	
06.003.12.361.1201.2.023	Atividades da Divisão de Fundeb - Fundeb 40%		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 22.421,63
06.004.12.361.1201.2.027	Atividades do Transporte Escolar/PNATE		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
31117	Programa Nacional de Transporte Escolar		R\$ 3.000,00
	08	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.002.08.122.0806.2.174	Manutenção dos Conselho Municipais		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 2.000,00
08.002.08.242.0804.2.050	Transferencias Financeiras a APAE		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 19.800,00
08.002.08.244.0803.2.151	Índice de Gestão Descentralizada- IGD- BF		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1940	BLOCO GESTAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		R\$ 5.000,00
	09	Secretaria Municipal de Agricultura	
09.001.20.541.3101.2.103	Coleta de lixo na Zona Rural		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 6.500,00
09.001.20.608.3101.2.056	Manutenção do Viveiro Municipal		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 17.346,44
	11	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.26.782.3501.2.018	Atividades da Divisão Rodoviária		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 2.550,00
11.001.26.782.3501.2.162	Atividades da Secretaria Municipal de Transporte		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 1.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 1.100,00
	12	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.163	Atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 511,87
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 4.650,00
	14	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Novembro de 2019

Edição Nº: 1883



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

14.001.18.541.1801.2.196	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 6.200,00

Total Redução: R\$ 148.871,64

Resumo por Fonte

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	49.661,87	7.278,98
1303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesour	0,00	38.910,00
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde	0,00	3.352,81
1504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	0,00	120,08
31117	Programa Nacional de Transporte Escolar	3.000,00	3.000,00
	Total	52.661,87	52.661,87

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de outubro de 2019.


ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Novembro de 2019

Edição Nº: 1883

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2019 PARA EXPLORAÇÃO
DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA FESTIVIDADES DA
2ª EXPOGRIOS – FEIRA AGROPECUÁRIA E DE
EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar o recebimento de envelopes para o **chamamento público** para fins de credenciamento e contratação de pessoa jurídica para realização do evento denominado **“EXPLORAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA FESTIVIDADES DA DA 2ª EXPOGRIOS – FEIRA AGROPECUÁRIA E DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR”**, com previsão de ocorrer durante os dias **20, 21 e 22 de dezembro de 2019**, mediante fornecimento de todas as barracas para exploração de venda bebidas, alimentação, entre outros nas festividades durante a 2ª EXPOGRIOS. Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação **do dia 27 de novembro de 2019 ao dia 10 de dezembro de 2019** na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Avenida Brasil nº 967, Centro, Grandes Rios/PR.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. E-mail: licitacao@grandesrios.pr.gov.br

Grandes Rios, 26 de novembro de 2019.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2019 PARA CAPTAÇÃO DE
PATROCÍNIO VISANDO A REALIZAÇÃO DA “2ª
EXPOGRIOS” EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E DE
EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar o recebimento das doações se dará a partir **das 08:00 horas, do dia 27/11/2019 até as 17:00 horas do dia 20/12/2019**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a

Avenida Brasil nº 967, centro, Grandes Rios, **CHAMADA PÚBLICA** para a captação de patrocínio visando a realização da **“2ª EXPOGRIOS” Exposição Agropecuária e de Equipamentos do Município de Grandes Rios, a ser realizada nos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 2019.**

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. E-mail: licitacao@grandesrios.pr.gov.br

Grandes Rios, 26 de novembro de 2019.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 140/ 2019

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2019 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1148/2019, resolve:*

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2019, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

06- EDUCAÇÃO

Apoio Financeiro

06.004.12.361.1201.2.21 0	33.90.30.00.0 0	79 0	Material de Consumo	8.000,0 0
			TOTAL	8.000,0 0

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor
-------	-----------	-------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Novembro de 2019

Edição Nº: 1883

790		7.680,24
	Apoio financeiro-educação	
	TOTAL	7.680,24

II – Arrecadação da seguinte receita orçamentária não prevista na LOA:

Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	319,76
	TOTAL	319,76

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove. (26/11/2019).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

I-TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COMUNS TIPO: ÓLEO DIESEL-S-500, DIESEL-S-10, GASOLINA E ETANOL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.348/0001-39, com sede à Rua Avenida Brasil, 967, Centro, nesta cidade de Grandes Rios – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Antonio Claudio Santiago**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios-PR e, de outro lado, a empresa **PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 76.987.106/0001-92, Avenida Brasil, s/nº, Cep. 86845-000-Grandes Rios, neste ato representado pelo senhor **PAULO CEZAR LOPES**, inscrito no CPF.532.143.159-00 e Rg 3.472.131, Pr. Residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa s/n, Cep. 86.845-000-Grandes Rios-Estado do Paraná, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso

II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **ata de registro de preços nº 86/2019**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item **óleo diesel S-10** de R\$ 3,52 (três reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) e o item **gasolina comum** de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) para R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos), sendo que o valor final do contrato que era de R\$ 767.670,00 (setecentos e sessenta e sete mil seiscentos e setenta reais) **passa a ser de R\$ 808.957,53** (oitocentos e oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) praticados no período de 27/11/2019 à 04/11/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste **I - TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (26/11/2019).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PILAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Paulo Cezar Lopes – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 26 de Novembro de 2019

Edição Nº: 1883

LEI Nº 1147 DE 26/11/2019

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O POVO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Grandes Rios, para o exercício de 2019.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Grandes Rios, para o exercício de 2019, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

05- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
05.001- DIVISÃO DE OBRAS
05.001.15.452.3001.1049- Pavimentação de Vias Urbanas
44.90.51.00.00- Fonte 41605- Obras e instalações
R\$ 1.500.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1145/2019.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 26 de novembro de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1148/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2019, crédito adicional especial no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

06- EDUCAÇÃO

Apoio Financeiro

06.004.12.361.1201.2.21 0	33.90.30.00.0 0	79 0	Material de Consum o	8.000,0 0
			TOTAL	8.000,0 0

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Superávit Financeiro:

Fonte	Descrição	Valor
790		7.680,24
	<i>Apoio financeiro-educação</i>	
	TOTAL	7.680,24

II – Arrecadação da seguinte receita orçamentária não prevista na LOA:

Receita	Descrição	Valor
1.3.2.1.00.1.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	319,76
	TOTAL	319,76

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e seis dias de novembro de dois mil e dezenove. (26/11/2019).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal